



CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

ATA N.º 499

No dia 17 de dezembro de 2025, pelas 14h30m, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Estiveram presentes na sessão:-----

O Presidente do Conselho, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia; -----

Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro;-----

Juíza Desembargadora Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos;-----

Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges;-----

Juíza de direito Marta Filipa Ramos Mendes (para intervir em substituição da Juíza de direito Ana Margarida Vilaverde e Cunha);-----

Juíza Secretária do CSTAF, Juíza Desembargadora Eliana Almeida Pinto.-----

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência: -----

Dr. Filipe Avides Moreira.-----

Prof. Doutor Joaquim Freitas da Rocha.-----

*

Não participaram na sessão os Senhores vogais Prof.^a Doutora Maria João Estorninho, Prof. Doutor Rui Duarte Morais, Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques e Prof.^a Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga cujas ausências foram previamente comunicadas.-----

Presidiu à sessão o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, Presidente do Conselho.-----

*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:-----

*

1 - Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 498 da sessão ordinária de 25 de novembro de 2025.-----

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 25 de novembro de 2025 (ata n.º 498), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.-----

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Queixa apresentada por *** contra a Senhora Juíza ***** no âmbito do processo *****, que correu termos no Tribunal *****.**

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento da queixa (cf. documento anexo).-----

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Pedido de atribuição de remuneração ao Senhor Juiz de ***.**

Deliberado, por maioria, com um voto de vencido da Senhora Juíza de Direito, Dra. Marta Filipa Ramos Mendes, nos termos da declaração de voto de vencido apresentada, anexa à presente ata, indeferir a fixação de remuneração ao Senhor Juiz ***** (cf. documento anexo).-----

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Alteração ao Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Quadro Complementar de Juízes (cf. documento anexo).-----

*

5 – Ponto 5 da Tabela – Regulamento das Obrigações Declarativas dos Magistrados Judiciais da Jurisdição Administrativa e Fiscal.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento das Obrigações Declarativas dos Magistrados Judiciais da Jurisdição Administrativa e Fiscal (cf. documento anexo).-----

*

6 – Ponto 6 da Tabela – Regulamento de Inspeções do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Inspeções do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (cf. documento anexo).-----

*

7 – Ponto 1 da Tabela Adicional – Processo.º 2123 referente ao processo disciplinar instaurado contra o Senhor Juiz *** , para apuramento de eventual relevância disciplinar pela escassa produtividade e atrasos gravíssimos na gestão do acervo processual.-----**

Deliberado, por unanimidade, aplicar ao Senhor magistrado a pena de aposentação ou reforma compulsiva (cf. documento anexo).-----

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente juntas cópias das aludidas tabelas. -----

*

Eram 16h30m quando foi declarada encerrada a sessão.

*

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 20 de janeiro, foi assinada pelo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente. -----